



DECRETO Nº 010/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente nas repartições públicas municipais na sexta-feira dia 05/06/2026, dia posterior ao feriado de corpus chisti;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo o dia 05 de Junho de 2026 (sexta-feira), nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Saloá;

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, devendo os respectivos órgãos manter escalas de plantão ou outras formas de funcionamento que assegurem a continuidade dos serviços essenciais à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saloá, 01 de Junho de 2026.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
- Prefeito -

